



## ANEXO III

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

#### ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Conforme objeto.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS:

2.1. **Requisitos básicos:**

**Solução:**

• OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões de crédito e débito, à vista e parcelado, de recebíveis das anuidades, multas e demais taxas devidas pelos profissionais e empresas vinculadas ao CRBio-01, com o fornecimento de solução tecnológica para a realização das transações financeiras para o Conselho Regional de Biologia – 1ª Região, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, estimativas e especificações técnicas constantes neste instrumento e seus anexos;

**Software:** Não haverá necessidade de aquisição de softwares complementares para o funcionamento da solução;

**Treinamento:** Todo o detalhamento do processo de treinamento, está descrito no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, item “SERVIÇO DE TREINAMENTO”;

**Legais:** não aplicável ao processo;

**Manutenção:** O certame tem como modalidade a contratação da solução como serviço, portanto todos os itens relacionados a manutenções preventivas ou corretivas, estão descritos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e seus demais anexos;

**Garantia:** O certame tem como modalidade a contratação da solução como serviço, portanto todos os itens relacionados a garantia, estão descritos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e seus demais anexos;

**Prazos:** Serviço de suporte técnico: 12 (doze) meses, a partir da data de aceite do término da implantação;

**Segurança:** Todo o detalhamento do processo de Segurança, está descrito no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e seus demais anexos;

**Sociais, Ambientais e Culturais:** não se aplica a este certame.

2.2. **Requisitos Tecnológicos:**

**Arquitetura Tecnológica:** A solução é composta por diversas plataformas tecnológicas;

**Projeto:** O certame tem como modalidade a contratação da solução como serviço, portanto todos os itens relacionados ao projeto, estão descritos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e seus demais anexos;



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 - [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

**Implantação:** O certame tem como modalidade a contratação da solução como serviço, portanto todos os itens relacionados a implantação e disponibilização da solução, estão descritos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e seus demais anexos;

**Experiência Profissional e Formação:** O certame tem como modalidade a contratação da solução como serviço, portanto todos os itens relacionados a experiência profissional e formação dos envolvidos no projeto, estão descritos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e seus demais anexos;

### **Metodologia de Trabalho:**

- A execução do objeto deste Contrato será acompanhada e fiscalizada em conformidade com o artigo 67 da Lei n. ° 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o artigo 6º do Decreto n. ° 2.271, de 07 de julho de 1997;
- O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, quando aplicável;
- A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do CONSELHO ou de seus agentes e prepostos (artigo 70 da Lei n. ° 8.666, de 21 de junho de 1993).

### **3. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS:**

Não se aplica ao certame;

### **4. ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO FEDERAL:**

Não se aplica ao certame;

### **5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

- 5.1.** A escolha deste método de integração de sistemas, se mostrou para CRBio-01 a melhor solução de pagamentos por internet (e-commerce) sobre a luz da segurança de dados de profissionais/empresas e das transações financeiras efetuadas em pagamentos de anuidades e outros débitos do Conselho;
- 5.2.** Diferentemente de outras soluções, onde todos os dados financeiros, como: número do cartão, código de segurança e outros, são digitados e armazenados no ambiente tecnológico da CONTRATANTE, a plataforma a ser contratada como solução de pagamentos por internet (e-commerce), será a responsável por realizar todo o processamento das transações financeiras de forma segura, a partir de dados básicos recebidos dos sistemas do Conselho.

### **6. BENEFÍCIOS ESPERADOS:**

#### **CENÁRIO DESEJADO**

- 6.1.** Melhor atuação do Conselho de acordo com os princípios da Eficiência e da Economicidade, bem como melhorar o atendimento às exigências do Tribunal de Contas da União (TCU), quanto ao cumprimento da lei de acesso à informação;



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 - [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

- 6.2. Intensificar as ações do CRBio-01 na modernização de processos operacionais e sistemas, de modo a ampliar a oferta de serviços via internet para os profissionais e empresas, como também a qualquer cidadão que necessitar de algum serviço do Conselho;
- 6.3. Aprimoramento da fiscalização: Aprimorar processos de fiscalização e controles do exercício profissional de forma mais ampla em todo âmbito de atuação do CRBio-01;
- 6.4. Oferta e gestão de uso de serviços: Aumentar a oferta de serviços disponíveis na Web, levando etapas ou processos inteiros para serem executados pelos Administradores, a partir do site. Exemplos: registro profissional, emissão de certidões, cadastro de estudantes, Inscrição em eventos, emissão de certificados de participação e etc.;
- 6.5. Emissão de documentos: Ser um canal de emissão de documentos de comprovação de habilitação profissional sem a necessidade de deslocamento físico dos interessados até a sede do CRBio-01;
- 6.6. Pagamento de taxas: Permitir o pagamento mais fácil de taxas e emolumentos devidos ao CRBio-01 sem a necessidade de deslocamento físico dos interessados até a sede da entidade.
- 6.7. Segurança de dados: maior confidencialidade, integridade e disponibilidade (CID) de todos os dados e informações armazenadas na plataforma sistêmica;
- 6.8. Aumento dos serviços prestados pelo site do CRBio-01: sustentação para melhora na oferta de serviços prestados através da internet, como por exemplo: emissão de certidões, pré-inscrição, validação de documentos e outros. Todos os serviços integrados eletronicamente a pagamentos online.

## 7. AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

Não se aplica ao certame.